



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

Ofício n.º 24/2018.

Salto do Itararé/PR, 04 de Abril de 2018.

Assunto: **Julgamento de Contas**

Senhor Presidente

Através do presente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com a finalidade de encaminhar a esta Egrégia Corte de Contas, nos termos do artigo 168, § 7º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a comunicação do resultado da votação da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de **2014**, com o respectivo Decreto Legislativo e sua devida Publicação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos da oportunidade para reiterar nossos protestos do mais alto respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

Mário César Espósito

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor

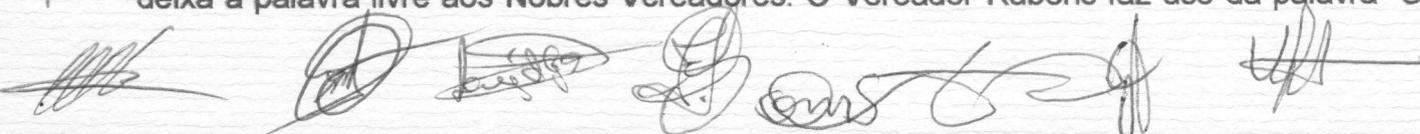
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Curitiba - Paraná

ATA Nº. 004/ 2018 – Sessão Ordinária

Aos vinte dias de do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 20h00min (vinte horas), no prédio da Câmara Municipal de Salto do Itararé, situada à Rua Eduardo Bertoni Júnior, 961, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Salto do Itararé, sob a Presidência do Vereador **Mário César Espósito**, secretariado pelo Vereador Reginaldo Aparecido Alves e com a presença dos vereadores: Iomar Fernandes da Silveira, José Nildo dos Santos, Luiz Antônio Gomes, Odair José Carvalho da Silva, Odair Maria da Silva, Rubens Fernandes Leal e Vanderlan Ferreira de Almeida. Havendo número legal, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, a mesma foi lida e aprovada por unanimidade de votos. O Senhor Presidente comunica que recebeu cópia da nota do conserto da Van da Saúde que foi pedido pelo Vereador José Nildo e que será entregue uma cópia para cada Vereador. O Vereador José Nildo pede para fazer uso da palavra *"Diz que também tem cópia desta nota fornecida pela Prefeitura e que na penúltima linha da nota onde consta a descrição do veículo a placa que está informada não é a placa da van em questionamento, e sim de uma ambulância do Hospital Municipal, diz que a Van fundiu novamente o motor ontem. Também fala que a nota é do dia 04/10/2017 e que depois desta data essa van já voltou a dar problemas umas seis vezes. O senhor Presidente faz uso da palavra "Questiona se essa placa não é a da Van em questionamento. Diz que irá atrás do que aconteceu, para saber se foi um equivoco".* Ato contínuo o Senhor Presidente passa para o Primeiro Secretário fazer a leitura das seguintes Indicações. **Indicação 02/2018** de autoria do Vereador Odair Maria o qual **INDICA** ao Prefeito Municipal, senhor Paulo Sérgio Fragoso da Silva, que providencie a construção de uma rotatória antes da barreira no sentido Estado de São Paulo. **Indicação 03/2018** de autoria do Vereador Odair Maria o qual **INDICA** ao Prefeito Municipal, senhor Paulo Sérgio Fragoso da Silva, que providencie aquisição de um triturador de galhos para ser incorporado na frota de veículos da Municipalidade. Em seguida o Senhor Presidente passa para o Primeiro Secretário fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018 – Súmula: Aprova as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2014, com ressalvas. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Gestor das Contas de 2014, Senhor Israel Domingos para apresentar sua defesa oral, nos termos do Regimento Interno, porém o Senhor Israel Domingos optou por não fazer uso da palavra. Dando sequência o Senhor Presidente colocou em votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo 01/2018, sendo o mesmo aprovado por 07 votos favoráveis dos Vereadores Iomar Fernandes da Silveira, José Nildo dos Santos, Odair José Carvalho da Silva, Odair Maria da Silva, Reginaldo Aparecido Alves, Rubens Fernandes Leal e Vanderlan Ferreira de Almeida e dois votos contrários dos Vereadores Mário César Espósito e Luiz Antônio Gomes. Ato contínuo o Senhor Presidente deixa a palavra livre aos Nobres Vereadores. O Vereador Rubens faz uso da palavra *"Solicita*



ao Senhor Presidente que seja levado ao conhecimento do Conselho Tutelar para que acompanhe a saída dos alunos nas escolas e fiscalizar os veículos que estão transportando os alunos, pois tem um uno que está transportando nove alunos, todos sem cinto de segurança. Ainda falou sobre a obra do Campo do "Mulão" que ainda não foi concluída e estão plantando a grama errada, não é a grama que está no projeto, então que o Senhor Prefeito tome as providências, no projeto é grama batatais e está sendo plantada grama de pasto". O Vereador José Nildo faz uso da palavra "Está muito estranho essa história da Van porque das varias vezes que voltou para o conserto não apareceu nota do serviço aqui. Também comentou sobre a internet gratuita e pediu ao Senhor Presidente para que traga melhores informações sobre esta internet, pois estão comentando no "Facebook", diz que desconhece deste assunto, mas estão me procurando e dizendo que alguém está burlando para que não chegue a internet grátis até a população Saltense. Ainda comentou que sabe da crise geral e também no nosso Município, diz que esta semana estive conversando com vários funcionários da fábrica sobre os comentários de que irá fechar, acho que tem que ter uma conversa com os Gerentes e Proprietários das fábricas, pois os funcionários estão reclamando que o salário está atrasado, tem vídeo circulando na internet sobre isso também. E nós votamos há algum tempo para passar o barracão próximo da APAE para a fábrica para que eles gerassem mais empregos, mas segundo os funcionários eles manipularam, tiraram 80 funcionários de uma fábrica e levaram para aquele barracão, nós sabemos das necessidades e dificuldades, mas que o Senhor Prefeito converse com o Proprietário para valorizar mais a mão de obra de nosso Município que é qualificada, que se for uma questão de ajuda que a Prefeitura ache uma forma de ajudar esses empresários para que não feche uma fábrica dessa e deixar nosso povo desempregado". O Vereador Luiz faz uso da palavra "Diz que o Senhor Prefeito esta indo muito bem, que esta de parabéns! Faz uma indicação verbal ao Senhor prefeito para que construa com urgência no trevo, onde foram cortadas algumas árvores, um ponto de ônibus coberto para proteger as pessoas que ficam no sol e na chuva". O Vereador Odair José faz uso da palavra "Questiona o senhor Presidente, que sempre está na Prefeitura junto com o Senhor Prefeito, sobre a data base, pois está tendo inúmeras cobranças dos funcionários sobre o reajuste que é no mês de março e até o momento não houve ainda manifestações se irá ter ou não. Ainda faz uma indicação verbal ao Senhor Prefeito para que os ônibus escolares busquem todos os dias os alunos dos Bairros Grama e Machados, pois conforme foi citado em sessão passada explicações de porque não está indo buscar os alunos às segundas feiras e também se na escola estão colocando faltas para estes alunos, mas ainda não obtive respostas e continuam não indo buscar os alunos todos os dias, tem semana que vai apenas dois dias, que seja tomada providência com urgência. Ainda comenta sobre a nota do serviço da Van diz se o Assessor Jurídico pode nos explicar se essa nota pode ser rasurada sendo eletrônica"? O Senhor Presidente faz uso da palavra "Comunica, a pedido do Senhor Prefeito, a festa do dia do trabalhador que será na possível data de 28 de abril e já deixa todos convidados para



participarem da festa. Também comenta sobre a grama que esta sendo plantada no Campo do "Mulão" vamos buscar informações e depois esclarecer". Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente em nome dos Vereadores agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai assinada por mim, Vereador Reginaldo Aparecido Alves, Primeiro Secretário, pelo Senhor Presidente Vereador Mário César Espósito e demais Vereadores presentes.



Reginaldo Aparecido Alves
1º Secretário



Mário César Espósito
Presidente



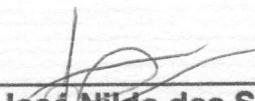
Vanderlan Ferreira de Almeida
Vice-Presidente



Luis Antônio Gomes
2º Secretário



Iomar Fernandes da Silveira
Vereador



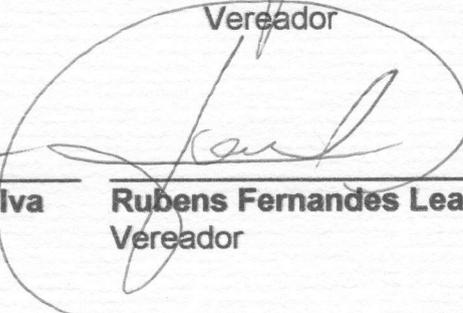
José Nildo dos Santos
Vereador



Odair José Carvalho da Silva
Vereador



Odair Maria da Silva
Vereador



Rubens Fernandes Leal
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Fone: (43) 3579.1475
CEP. 84.945-000 - Salto do Itararé – Paraná
C.N.P.J 77.780.229/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018.

SÚMULA: Aprova as Contas do CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, referente ao exercício financeiro de 2014, com ressalvas.

A CÂMARA MUNICIPAL de Salto do Itararé aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto

Art. 1º - Fica APROVADA, com ressalvas, as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Salto do Itararé, referente ao exercício financeiro de 2014, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Paraná, Acórdão nº 521/2017, bem como pelo Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de março de 2018.


MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO
PRESIDENTE

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 23 de março de 2018.

Ano 2018

Edição nº 035

Página 2

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR, Secretário Municipal da Educação;

Artigo 2º - DESIGNAR, para ocupar o cargo mencionado no artigo 1º, **GILVANES FAUSTINONI BRUNO,** portadora da Cédula de Identidade de nº 4.476.617-5 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 942.402.059-72.

Artigo 3º - O cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação será exercido interinamente e sem remuneração.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, 23 de março de 2018.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 45/2018

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO TESTE SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

Art. 1º. Ficam nomeadas as servidoras municipais, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Organizadora e Avaliadora do Teste Seletivo destinado ao preenchimento de vagas de estagiários, a serem preenchidas conforme solicitação das vagas das Secretarias Municipais e dos Departamentos Municipais, nas áreas de farmácia e pedagogia, nos termos da legislação pertinente:

- a) **Marcilene Regina Leal**
- b) **Daniele Vieira**

c) **Geane Paranhos da Silva**

Art. 2º. A Comissão Organizadora e Avaliadora dos Testes Seletivos deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização de todos os trabalhos referentes ao Teste Seletivo.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela reportada comissão serão considerados de relevância à Prefeitura Municipal de Salto do Itararé - PR, porém sem ônus ao erário público;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, 23 de março de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

DECRETO LEGISLATIVO 03/2018

SÚMULA: Aprova as Contas do CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, referente ao exercício financeiro de 2014, com ressalvas.

A CÂMARA MUNICIPAL de Salto do Itararé aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto

Art. 1º - Fica APROVADA, com ressalvas, as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Salto do Itararé, referente ao exercício financeiro de 2014, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Paraná, Acórdão nº 521/2017, bem como pelo Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de março de 2018.

MARIO CESAR ESPÓSITO
PRESENTE